



PORTARIA - FPSMP Nº 424/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 13/12/2017, do servidor **JORGE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 4999;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP n º 366/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00112/2017;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 18/12/2017 a 17/03/2018, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor, **JORGE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 4999, Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 18 de dezembro de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho